



**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 108/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2022.0000.603.1837, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução de Reforma e Ampliação do Colégio Estadual Jardim Cerrado 07, do município de Goiânia - GO.** Empresas **HABILITADAS: 1-** S.C Serra Projetos e Construções - ME, CNPJ: 11.714.990/0001-46; **2-** Construtora Ferreira Pessoa Ltda, CNPJ: 13.294.597/0001-76; **3-** Fortal Engenharia Ltda-EPP, CNPJ: 09.530.428/0001-10; **4-** BRS Engenharia Eireli, CNPJ: 13.346.449/0001-58; **5-** BM Construções Ltda-ME, CNPJ: 22.604.518/0001-77; **6-** Comércio e Serviços LEV Ltda, CNPJ: 30.148.905/0001-74. Empresas **INABILITADAS: 1-** Excelência Incorporadora e Construtora Ltda, CNPJ: 30.177.339/0001-29, por ferir os itens **5.9.1 e 5.8** do edital alínea "h" do edital e **2-** Excel Comércio e Serviços Ltda, CNPJ: 37.301.317/0001-78, por infringir o item **5.10.3** e Anexo I, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 334473

**AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 104/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado da licitação, referente ao processo nº 2022.0000.605.9261 do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por preço Global. **Objeto:** Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Albert Einstein, do município de Planaltina - GO. **Empresa Vencedora: Fortal Engenharia Ltda-ME, CNPJ: 09.530.428/0001-10, no valor de R\$ 2.651.575,69.** Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado, ou pelos Telefones: (62) 3220-9570 e E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 05 de outubro de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 334490

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 42/2022

Processo: 202217576003563

AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, CNPJ: 32.712.376/0001-15.

AUTORIZATÁRIA: FEDERAÇÃO GOIANA DE FUTEBOL - FGF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 01.606.110/0001-64.

OBJETO: Utilização de bens públicos, em datas programadas, dos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo o campo de futebol, as instalações físicas especificadas, para jogos oficiais, regionais, nacionais ou internacionais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Henderson de Paula Rodrigues
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 334267

EXTRATO DA PORTARIA Nº 237/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO ESTADO DE GOIÁS, no exercício da competência conferida pelo art. 56 da Lei estadual n. 20.491, de 25 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado n. 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202217576003563.

(...)

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **HUGLEIBE SOARES BASTISTA**, portador do CPF n. 042.987.471-58, ocupante de cargo de Assessor A-7, **para atuar como Fiscal da Autorização de Uso n. 42/2022**, firmada entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer, e a Federação Goiana de Futebol - FGF, cujo objeto é a utilização de bens públicos, em datas programadas, dos Estádios Serra Dourada e Olímpico Pedro Ludovico Teixeira, compreendendo o campo de futebol, as instalações físicas, para JOGOS OFICIAIS, regionais, nacionais ou internacionais .

(...)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLICA-SE.

Protocolo 334268

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0940, DE 4 DE OUTUBRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 201700016005967; e

Considerando o teor do Despacho nº 1504/2022 - SSP/SPTC, da Superintendência de Polícia Técnico-Científica, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos da Portaria nº 0920, de 27 de setembro de 2022 (000034082757), que concedeu Licença-Prêmio Integral, referente ao 1º (primeiro) período aquisitivo, que seria usufruída no período de 1º de março de 2023 a 1º de junho de 2023, ao servidor EMERSON BALDUÍNO MACEDO, inscrito no CPF sob o nº XXX.499.481-XX, ocupante do cargo de Médico Legista, do quadro de pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica desta Pasta, atualmente em exercício no 9º Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica de Iporá, em razão da solicitação encartada pelo Superintendente de Polícia Técnico-Científica, ocorrida por meio do Despacho nº 1504/2022 - SSP/SPTC (000034208583).

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1307, de 22 de dezembro de 2017 (0845059), conforme requerimento contido no Despacho nº 3351/2022 - SSP/SGL (000033977141), da Superintendência de Gestão Integrada/SSP.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica para conhecimento e demais providências que julgarem de acerto.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 334379

PORTARIA n.º 023/2022/SCGSP

O CORREGEDOR SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do artigo 195, inciso II e § 2º, da Lei n.º 20.756/2020, bem como a delegação de competência prevista na Portaria n.º 0201/2021/SSP, de 09 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial/GO n.º 23.635, de 13 de setembro de 2021 e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar Sumário autuado sob n.º 202100016024969,